ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS – EDITAL DE LICITAÇÃO 009/2017 - CONVITE Nº 001-2017

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Av. Arthur Oscar, nº 1509, centro, no Município de Serafina Corrêa, RS, reuniram-se a partir das dez horas, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Angélica do Carmo Facco, Gilmara dos Santos Gasperin e Josiano Meneguzzi, sob a presidência da primeira, designados pela Portaria n° 23, de 13 de novembro de 2017, para abrir e processar a licitação realizada na modalidade Carta Convite nº 001/2017, conforme Edital nº 009/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação em cartão magnético ou de similar tecnologia, para os servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, conforme consta no item 3.0 – do objeto no edital. Iniciados os trabalhos, registrou-se o convite das seguintes empresas: Banrisul Cartões SA, CNPJ nº 92.934.215/0001; Expertise Soluções Financeiras Ltda, CNPJ: 07.044.304/0001-08; Green Card S/A Refeições, CNPJ:92.559.830/0001-71; Trivale Administração Ltda, CNPJ: 00.604.122/0001-97. A Comissão Permanente de Licitação recebeu envelopes das seguintes empresas: **1**- Green Card S/A Refeições, inscrita no CNPJ sob o nº 92.559.830/0001-71,Largo Visconde do Cauru, 1210 andar, Centro, Porto Alegre, RS, que não se fez representar neste ato; **2** – Banrisul Cartões SA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, Rua Caldas Júnior, nº 120, 11º andar, Porto Alegre, RS, representada pelo Sr. Fernando Zanco, inscrito no CPF sob o nº 720.969.770-53 e RG sob o nº 3061155432. A licitante convidada: Expertise Soluções Financeiras Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.044.304/0001-08, conforme pág. 50 apostada no procedimento licitatório, enviou justificativa pela não participação no certame. Este certame tem amparo legal nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Aberta a Sessão Pública, os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas financeiras, fechados, acompanhados do credenciamento, foram recebidos e rubricados pelos presentes. Em seguida, abriram-se os invólucros com os documentos de habilitação, os quais foram rubricados e examinados e posteriormente anexados ao processo de licitação. Posto que as empresas presentes cumpriram as exigências de habilitação previstas no edital, foram consideradas habilitadas. Foi possibilitado ao licitante presente a interposição de recursos, sendo que não houve interesse. Na sequência, procedeu-se a abertura dos envelopes nº 02 com as Propostas das empresas habilitadas: Banrisul Cartões SA, com taxa administrativa de 0,00% (zero por cento) e Green Card Sa Refeições Comércio e Serviços, com taxa administrativa de 0,00% (zero por cento), restando as empresas empatadas. Em virtude das licitantes participantes terem apresentado proposta de taxa administrativa de 0,00%, conforme previsto no edital ficam as licitantes convocadas para o dia 11 de dezembro de 2017, às 14 horas, neste mesmo local, para a realização de Sessão Pública de Sorteio. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Angélica do Carmo Facco Presidente da Comissão	Gilmara dos S. Gasperin Membro da Comissão	Josiano Mneneguzzi Membro da Comissão

Fernando Zanco
Banrisul Cartões SA